



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.438, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018576/2013-05, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.357/GR, de 28.06.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 05.07.2013, da seguinte forma: onde se lê: “**IRINALDO DINIZ JÚNIOR**”, leia-se “**IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR**”.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 19/07/13